PROCESSO N.: 2023002203

INTERESSADO: DEPUTADO DR. GEORGE MORAIS

ASSUNTO: Inclui no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado

de Goiás, a Expoagro do Município de Joviânia-GO.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Dr. George Morais, que inclui no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás,

a Expoagro do Município de Joviânia-GO.

A justificativa da presente propositura menciona que a Expoagro do

Município de Joviânia-GO é um evento que recebe expressivo número de visitantes todos

os anos, trazendo expressiva divulgação da cidade, em relação ao agronegócio.

Evidencia-se, também, que a Expoagro em questão é considerada um

dos principais eventos da região, que proporciona melhorias nos setores rural e social e

desempenha papel relevante para o crescimento das atividades agrícola e econômica do

Município e do Estado de Goiás.

O projeto em análise recebeu parecer favorável a sua aprovação na

Comissão de Constituição, Justiça e Redação, posteriormente referendado em Plenário.

Na sequência, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Cultura, Esporte e

Lazer para análise nos termos regimentais.

Essa é a síntese da proposição em análise.

No mérito, a propositura está em consonância com o artigo 215 da

Constituição Federal, que estabelece que o Estado apoiará e incentivará a valorização e a

difusão das manifestações culturais.

Ademais, a Expoagro do Município de Joviânia - GO é um evento

tradicional, que desempenha um papel significativo na história e na cultura da região em

questão. Destaca-se, assim, seu papel crucial na preservação das tradições culturais,

permitindo que as pessoas se conectem com suas raízes históricas e culturais.





Além disso, a manifestação cultural também pode impulsionar o turismo cultural, atraindo visitantes interessados em conhecer e vivenciar as tradições locais, o que beneficia economicamente as comunidades que as promovem.

Portanto, tendo em vista a **importância e oportunidade** da presente proposta, manifesto pela sua **aprovação**, nos termos do substitutivo aprovado na CCJR.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em

de

de 2024.

DEPUTADO WAGNER NETO

RELATOR

Rdmm/Aavl





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360032003700340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WAGNER CAMARGO NETO** em **21/05/2024 10:29** Checksum: **885C36976A5EE68A74C9DDAB279C24115D029BD5586D61A1F187B1ED07A73220**

